



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Programa de Doutoramento  
Matemática (E-Learning)  
Ano Letivo 2020/2021

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

### 2. Direção de Curso:

Feliz Manuel Barrão Minhós (fminhos@uevora.pt)  
Vladimir Alekseevitch Bushenkov (bushen@uevora.pt)  
Maria Manuela Melo Oliveira (mmo@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

Formação superior em Matemática teórica e aplicada com ênfase em Álgebra e Lógica (lógica, análise não standard, álgebra, teoria dos números, criptografia), Análise (equações diferenciais, cálculo das variações e controlo ótimo, otimização, sistemas dinâmicos, aplicações numéricas) e Estatística (estatística, investigação operacional, probabilidades).

Preparação da tese: estudo profundo de uma parte da matemática e/ou as suas aplicações tendo em vista ultrapassar a fronteira do conhecimento matemático ao resolver problema sem aberto e/ou ao iniciar uma nova teoria.

Capacidades visadas: formular teorema se conceitos matemáticos novos e/ou modelar matematicamente num dos vários contextos de aplicação, conhecimentos aprofundados e assimilação de partes da teoria matemática avançada, saber utilizar com sucesso meios informáticos, interpretar e transmitir resultados matemáticos de textos científicos, expor resultados de investigação própria, redigir artigos científicos publicáveis em revistas científicas prestigiadas

### 4. Áreas de especialização:

- Álgebra e Lógica (**não disponível**)
- Análise (**não disponível**)
- Estatística (**não disponível**)
- Matemática e Aplicações (**disponível**)

## 5. Saídas Profissionais:

- Docência no Ensino Superior nacional ou internacional.
- Carreira de investigação científica em centros nacionais ou internacionais.
- Quadros superiores de empresas ou instituições públicas na esfera das aplicações da Matemática tais como: Bancos, Seguros, Consultores, Análise de Dados, Análise Estatística etc.

## 6. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A Ef 1804/2011/AL01

## 7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1314/13217

## 8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 62 de 30 de março de 2016, Aviso n.º 4328

## 9. Condições de Acesso e Ingresso:

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições específicas de ingresso no curso

- Mestrado em matemática ou em área científica de conteúdo matemático julgado suficiente.
- Licenciatura em matemática, com currículo escolar ou científico especialmente relevante na área da matemática.
- Poderão, em casos devidamente justificados por currículo académico, científico e profissional na área da matemática, ser admitidos outros candidatos.

## 10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
  - Formação em Matemática: 50%
  - Área das habilitações: 30%
  - Nível de habilitações: 20%

- Análise curricular: 40%
  - Publicações científicas: 40%
  - Comunicações em congressos: 30%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
- Entrevista: 20%
  - Motivação e empenho: 40%
  - Aptidão vocacional específica: 30%
  - Disponibilidade: 20%
  - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 10%

## 11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

## 13. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**  
72

**14. Línguas Ministradas:**

- Português
- Inglês

**15. Regime de Leccionação: E-learning**

**16. Regime de Funcionamento: Misto**

**17. Data de início do curso: setembro de 2020**

29 de janeiro de 2020  
A Reitora

Ana Costa Freitas